



Itabaiana, 20 de novembro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO 378

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que seja criado a POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, com estímulo às cooperativas de artesanato e fortalecimento da Feira de Artesanato.**

Justificativa

A criação da política municipal de cultura oportunizando a criação de cooperativas de artesanato, fortalecendo os artesãos, bem como a feira, será um polo de incentivo ao emprego, que se soma, perfeitamente, a Lei Paulo Gustavo.

Edilene Barros dos Santos
Vereadora